UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 100/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.049035/2023-70:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 046/2025-UFS**, firmado com a empresa Manseg-Mautenção e Serviços Gerais Ltda ME, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de limpeza externa e apoio logístico, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atender às necessidades dos diversos Campi da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os GESTORES do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Técnico de Laboratório Área, **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA** , matrícula SIAPE nº 1875834, em exercício na função de Coordenador de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento-COFISCON/PROPLAN, como GESTOR TITULAR;

II - o Auxiliar em Administração, **JOSEILTON NERY ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1105886, lotado na Ouvidoria da Universidade Federal de Sergipe, em exercício na função de Coordenador de Manutenção da Superintendência de Serviços de Infraestrutura – COMAN/INFRAUFS, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os FISCAIS ADMINISTRATIVOS do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração, **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1641976, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR;

II - o Auxiliar em Administração, **PETERSON SILVA LIMA** , matrícula SIAPE nº 2243676, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO.

Art. 4º - Designar os FISCAIS TÉCNICOS do contrato mencionado no Art. 1º:

I - a Administradora **MARIA SUELY REGIS SOUZA** , matrícula SIAPE nº 426575, lotada na Divisão de Manutenção Patrimonial da Coordenação de Manutenção da Superintendência de Serviços de Infraestrutura-DIMP/COMAN/INFRAUFS, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, e o Assistente em Administração, **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425728, lotado na Comissão

Permanente de Pessoal Docente do Gabinete do Reitor, em exercício na função de Chefe da Divisão de Asseio e Jardinagem – DIAJ/COMAN/UFS, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus de São Cristóvão**;

II - o Técnico em Agropecuária, **JÚLIO RENOVATO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1138799, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas-CR/CCAA, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Técnico em Agropecuária, **LUSIVALDO LUIZ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2148249, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas-CR/CCAA, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus Rural**;

III - A Assistente em Administração, **DÉBORA CONCEIÇÃO SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE nº 3427001, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DMO/CCBS, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, e o Técnico de Laboratório Área, **JILENO FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1627733, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DMO/CCBS, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus de Aracaju**;

IV- A Administradora, **ISABELLA ALVAREZ MACHADO GREGÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1883294, lotada na Coordenação Administrativa do Campus de Itabaiana, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, e o Agente Administrativo, **MÁRCIO MACHADO DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1750425, lotado no do Campus de Itabaiana, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus de Itabaiana**;

V - o Administrador, **ROBSON CASTOR CONCEIÇÃO HORA**, matrícula SIAPE nº 3426851, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus de Lagarto, em exercício na função de Coordenador Administrativo do Campus de Laranjeiras-COADLAR/CAMPUSLAR, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Professor do Magistério Superior, **CÉSAR HENRIQUES MATOS E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1517885, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus de Laranjeiras**;

VI - o Assistente em Administração, **RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2081999, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus de Lagarto como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Assistente em Administração, **ELVIS EVANGELISTA LEAL**, matrícula SIAPE nº 3426700, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus de Lagarto, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus de Lagarto**;

VII - a Assistente em Administração, **LARISSA DUANY ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1423344, lotada na Coordenação Administrativa do Campus do Sertão, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, e o Administrador, **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2243701, lotado no Campus do Sertão, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus do Sertão**;

VIII - o Arqueólogo, **JOSÉ EDIMARQUES REIS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2145245, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-MAX/PROEX, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Arqueólogo, **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2145289, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-MAX/PROEX, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **MAX**.

Art. 5º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do Manual de Fiscalização de Contratos da UFS.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 317/2025-PROPLAN, de 14 de outubro de 2025.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO**, **Pro-Reitor(a)**, em 26/03/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1384711** e o código CRC **582D9141**.

Referência: Processo nº 23113.049035/2023-70 SEI nº 1384711